



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 2/2004**

**COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE PARA O  
EXERCÍCIO DE 2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

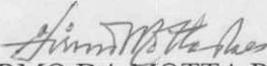
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de: Auxiliar de Contabilidade e 1ª Secretária da Administração e Assessor Jurídico, sendo:

- Marcos Fernando Luiz - Presidente
- Valéria Simão Rezende - Membro
- Valdomiro Vieira - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2004.

  
FIRMO DA MOTTA PAES  
PRESIDENTE DA MESA

## Camara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PORTARIA Nº 2/2004

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE PARA O  
EXERCÍCIO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de: Auxiliar de Contabilidade e 1ª Secretária da Administração e Assessor Jurídico, sendo:

- Marcos Fernando Luiz - Presidente
- Valéria Simão Rezende - Membro
- Valdomiro Vieira - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2004.

  
FIRMO DA MOTTA PAES  
PRESIDENTE DA MESA

*Gente em Ação*

*05 a 20 de março de 2004*